

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
MALAGUEIRA
E HORTA DAS
FIGUEIRAS

UNIÃO DAS FREGUESIAS

DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS

Ata da segunda reunião do júri do Procedimento Concursal comum para recrutamento em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado de um Assistente Operacional

Aviso n.º4705/2020, de 19 de março de 2020

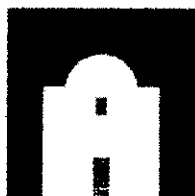
2.ª Série do Diário da República

Aos nove dias do mês junho de dois mil e vinte, pelas 10 horas, reuniu na delegação da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras o júri do Procedimento Concursal comum para recrutamento em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado de um Assistente Operacional, designado por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias em reunião datada de **vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte**, e constituído pelo Presidente do júri, António Joaquim da Silva Danado, advogado, com quem a União possui uma avença, 1º Vogal efetivo, Nuno Maria Piçarra Gaspar, 1º vogal suplente, Sónia Isabel Lopes Mira Dias, Assistente Técnica da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, para proceder às provas práticas previstas no ponto 10.1.1.B) do Aviso supra mencionado.

A prova de conhecimentos práticos, no tocante aos assistentes operacionais, tem como principal finalidade apurar a competência dos mesmos para:

1. Reconhecer os equipamentos com que vão trabalhar no dia a dia na junta
2. Conhecer o modo de trabalhar dos equipamentos
3. Correta utilização dos equipamentos de proteção individual
4. Utilização dos equipamentos

Devidamente notificadas, estiveram presentes as duas candidatas admitidas, tendo procedido a provas práticas definidas pela Júri, na zona do anfiteatro da Malagueira. Foi colocada à disposição dos concorrentes diversos equipamentos de limpeza, para



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
**MALAGUEIRA
E HORTA DAS
FIGUEIRAS**

poder verificar a resposta que os mesmos propunham na utilização e a desenvoltura na prática das atividades.

Resultou daqui que a primeira candidata respondeu positivamente a todos os parâmetros e a segunda candidata, só depois de uma explicação pelos membros do Júri é que conseguiu colocar o equipamento a trabalhar. Acabou por confessar que foi a primeira vez que viu tal equipamento, tendo tido uma postura de trabalho que poderá colocar em causa a sua integridade física.

Pelo exposto, e tendo em conta a prova prática realizada entende o júri atribuir:

1. Elisabete Maria Carrilho Costelas Monginho- 14 valores
2. Paula Alexandra Batista Torres - 8 valores

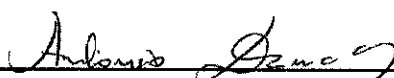
A segunda candidata será excluída, uma vez que teve pontuação inferior a 9,5 valores

Deliberou o Júri solicitar a realização de avaliação psicológica do trabalhador por técnico adequado, nomeadamente psicólogo com formação adequada.

Mais determinou o júri proceder-se à notificação da presente ata para efeitos de audiência prévia, com a indicação de que será posteriormente agendada a avaliação psicológica.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri



António Joaquim da Silva Danado

O 1º Vogal Efetivo



Nuno Maria Piçarra Gaspar



UNIÃO DAS FREQUÊNCIAS DE
**MALAGUEIRA
E HORTA DAS
FIGUEIRAS**

RB

O 1.º Vogal Suplente

Dias

Sónia Isabel Lopes Mira Dias